



OS VALORES DAS COTAÇÕES NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O VALOR MÉDIO				
		Veículo com capacidade de 16 a 20 passageiros R\$ 8,94		
		Veículo com capacidade de 29 a 46 passageiros R\$ 12,25		
<i>Tipo de Veículo</i>	1	Veículo com capacidade de 29 à 46 passageiros	<i>KM/DIA/PREVIS</i>	<i>KM/DIA/MÁXIM</i>
<i>Região</i>		Bairro Santa Clara / Reserva do Parque para escolas de Rio Verde	90	200
<i>Período</i>		Integral		
		Com Monitor		
<i>Tipo de Veículo</i>	2	Veículo com capacidade de 16 à 20 passageiros	<i>KM/DIA/PREVIS</i>	<i>KM/DIA/MÁXIM</i>
<i>Região</i>		Região Água Mansa, Jataí/ Transbordo para EMREF Vale do Rio Doce	80	260
<i>Período</i>		matutino e vespertino		
		Com Monitor		
		OS VALORES DAS COTAÇÕES NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR O VALOR MÉDIO.		
DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA CONCORRER AS ROTAS :				
* PROPOSTAS E PLANILHA DE CUSTO				
* CRLV DO VEÍCULO				
*CNH				
* CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
*ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO				
* LAUDO DE VISTORIA DETRAN / AMT				
*BALANÇO PATRIMONIAL				
Os veículos de 16 a 20 passageiros deverão ser com ar condicionado 12.000BTUS.				

***Os veículos de 29 a 46 passageiros deverão ser com ar condicionado 40.000BTUS.**

**DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS VIA E-MAIL PARA : propostaemergencial@rioverde.go.gov.br
PROPOSTAS SÓ SERÃO ACEITAS SE ENVIAREM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.**

AS

As rotas especificadas com monitor serão de responsabilidade da contratada, a qual deverá garantir um transporte com segurança e a integridade física e moral dos alunos, zelando pela organização dos alunos dentro do veículo. O monitor deverá auxiliar o motorista com os alunos, acompanhando os alunos no trajeto, ajudando no embarque e desembarque, bem como o uso dos cintos de segurança durante todo o percurso da rota.

A CONTRATAÇÃO DO MONITOR SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Seja regularizado na cor branca, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para os veículos ônibus, micro-ônibus e kombis, e com no máximo 10 (dez) anos de fabricação para os demais veículos. (PORTARIA Nº 742/2021 compilada, de 03 de junho de 2021) Os veículos deverão ser plotados com LOG da prefeitura e com numero do item que corresponde a rota de tamanho no máximo de 40 (quarenta) cm por 25 (vinte e cinco) cm, afixada a meia altura, na porta dianteira e na mesma posição, do lado esquerdo do veículo. Os veículos deverão seguir todas as legislações vigentes para transporte escolar, sendo DETRAN/GO e AMT/ RIO VERDE-GO.

Itens

Os veículos de 29 a 46 passageiros deverão ser com ar condicionado. 40.000BTUS.

Os veículos de 16 a 20 passageiros deverão ser com ar condicionado 12.000BTUS.